Anno de 1844. Sabbado 17 de Fevereiro Anno XX. N. 39.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras. — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.° 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. s. Eulalia Aud. do J. de D. da 2. v.
13 Terça s. Gregorio Rel. aud. do de D da 3. v.
14 Quarta s. Valentim Aud do J. de D. da 3. v.
15 Quinta s. Faustino. Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Sexta s. Porfirio. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sab. s. Silvino. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
18 Dom. s. Theotonio Prior.

CAMBIOS NO DIA 16 DE FEVEREIRO.

Cambios sobre Londres 25 ½.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 110 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/2

Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,500	Nominal.
» » » N.	17,300	
» » de 4,000	9,200	
Prata-Patacões	2,040	
» Pesos columnares	2,040	
» Ditos mexicanos	2,040	

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua cheia a 4 as 8 horas e 51 min. da m.
Minguante a 11 as 5 horas e 30 min da m.
Lua nova a 18 as 6 horas e 24 min. da m.
Crescente a 26 as 7 h. e 30 m. da manhãa

Preamar de hoje.

Primeira as 3 horas e 42 min. da manhãa. Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando, que, na conformidade do parecer do respectivo procurador-fiscal, deve mandar pôr em praça a renda das casas, sitas em Goianna, que na partilha, á que se procedeo nos bens do fallecido Domingos Rodrigues do Passo, foraõ aquinhoadas á fazenda provincial; visto não terem apparecido licitantes á arrematação das mesmas casas.

Dito—Ao mesmo, ordenando, que por conta da quota, consignada para as despezas eventuaes, faça comprar, e remetter ao juiz municipal e d'orfãos do termo de Flores, á fim de ser distribuida pelos Indios da Missão do Chocó, a ferramenta, constante da nota, que se lhe enviava.—Communicou-se ao juiz municipal e de orfãos do termo de Flores.

Dito—Ao commandante do brigue-escuna *Gararapes*, determinando, em consequencia de requisição do commandante da divisão naval do centro, que faça, quanto antes, seguir para a Bahia o brigue-escuna *Leopoldina*, sob o commando do official, que immediato for ao respectivo commandante; visto ter este seguido para a côrte no vapor *Imperatriz*.—Participou-se ao commandante da divisão naval do centro.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para ser por ella á final julgado, o processo verbar, que se fez ao soldado do 2.° batalhão d'artilharia á pé, Luiz Pedro de Mello Seabra, em consequencia de ter desertado do mesmo corpo.

Portaria—Nomeando ao cidadão João do Rego Maciel 2.° supplente do delegado do termo do Brejo.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dita—Concedendo á José Rodrigues de Sena a demissão, que pedio, do cargo de subdelegado do Districto-do-sul da cidade da Victoria.—Officiou-se á respeito ao demittido, e ao chefe de policia interino.

Officio—Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fasenda, declarando, que deve entregar ao commandante da primeira barca, que por aqui passar para o norte, os dez contos de reis, que teem de ser remettidos para a Parahyba, e que participa acharem-se promptos.

Dito—Do mesmo ao cirurgião encarregado da vaccina, accusando recebidas seis laminas de puz vaccinico.—Foraõ enviadas á camara municipal do Brejo.

Dito—Do mesmo ao thesoureiro da loteria de N. S.ª do Guadelupe, significando, que póde annunciar a venda dos respectivos bilhetes, e indicar o dia provavel do andamento das rodas, para ser approvado.

IDEM DO DIA 6.

Officio—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, devolvendo, approvado, o balanço da receita, e despesa provincial no exercicio de 1842 á 1843, para que o faça imprimir á fim de ser presente á assembléa legislativa d'esta provincia na sua proxima sessão.

Dito—Ao mesmo, ordenando, que faça pôr em arrematação os reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboataõ.—Communicou-se ao engenheiro em chefe, e ao inspector-fiscal das obras públicas.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, significando, em resposta ao seu officio de 11 de janeiro ultimo, que, visto não haver declarado o aviso da secretaria da guerra de 6 de outubro do anno proximo passado, nem o officio da presidencia de 17 de novembro do mesmo anno, quaes as porções, em que devia ser vendida a polvora da fabrica nacional, póde S. S.ª vendel-a nas quantidades, que forem procuradas, e ir entrando com o producto da venda para os cofres da thesouraria da fasenda.—Participou-se ao inspector da thesouria.

Dito—Ao engenheiro em chefe das obras públicas, autorisando-o á contractar com algum dos moradores nas immediações da ponte do Anjo a limpesa e conservação da dita ponte, e dos atterros, e empedramentos respectivos; visto que, segundo informa, não se póde com isto despender mais que cinco mil reis mensaes.

IDEM DO DIA 8.

Officio—Ao juiz municipal supplente da primeira vara, communicando ter S. M. o Imperador mandado declarar pela secretaria d'estado dos negocios da justiça, que, ficando de nenhum effeito o aviso do 1.° de julho do anno findo, sejão conservados os escrivães criminaes do juiso municipal d'esta cidade, que se achavão em exercicio antes da recepção do dito aviso; e ordenando em cumprimento d'esta imperial determinação, que faça entrar quanto antes em exercicio o individuo, que perante aquelle juizo servia um similhante officio.—Officiou-se á respeito ao juiz municipal da segunda vara, ao presidente interino da relação, e aos juizes de direito do crime, e civel da capital.

Circular — Ao presidente interino da relação, ao inspector da thesouraria da fazenda, e aos juizes de direito da capital, participando ter Sua Magestade o Imperador supprimido o lugar de juiz municipal da terceira vara d'esta cidade, e removido o bacharel Vicente Ferreira Gomes do referido lugar para o de juiz municipal, e d'orfãos do termo da villa do Poty na provincia do Piauhy.—Tambem se communicou ao bacharel supramencionado, determinando-se-lhe, que sollicitasse o novo titulo.

Dito—Ao commandante das armas, determinando em cumprimento d'ordem imperial, que faça sobr'estar na execução do aviso da secretaria da guerra, de 7 de novembro do anno passado, acerca do systema do receituario dos hospitaes regimentaes.

Dito—Ao mesmo, communicando para sua intelligencia, e para que o faça constar ao commandante da fortalesa do Brum, e ao do forte do Buraco, que S. M. o Imperador houve por bem determinar, que fosse reconhecida como transporte, e isenta dos regulamentos, á que estaõ sugeitos os navios mercantes, a barca inglesa *Lancashire Witch*, fretada por conta do governo britanico para conduzir Africanos livres á Iha-da-Trindade.— Participou-se ao inspector da thesouraria da fasenda, para communicar ao administrador da mesa do consulado, e ao inspector d'Alfandega; e bem assim ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, autorisando-o á fazer seguir para o norte o vapor *Pernambucana*, chegado hontem (7) do sul, depois que se houver demorado neste pôrto as 48 horas marcadas no respectivo regulamento.—Expediraõ-se as precisas ordens, para que o commandante do mencionado vapor fosse receber á thesouraria a quantia de 20 contos de reis, que devia ser remettida para a Parahiba, e Rio-grande-do-norte, á fim de ser alli applicada á substituiçaõ de notas, e communicou-se ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, determinando em cumprimento d'ordem imperial, que mande dar baixa da companhia de aprendizes menores á João José de Souza Botelho, filho de Rita Maria do Sacramento.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fasenda, intelligenciando-o d'haver S. M. o Imperador determinado em deferimento á supplica do major reformado de primeira linha Manoel Machado da Silva Santiago, que, naõ obstante estar o dito major residindo na provincia do Pará, continúe aquella thesouraria, á vista da certidaõ de vida, que em os devidos tempos apresentar o seu procurador, á pagar ao filho do supplicante o soldo, que elle deixára á sua familia; e scientificando-o, de que, sómente competindo-lhe desde a data do decreto, que o reformou, o soldo da tabella de 28 de março de 1825, deve restituir pela quinta parte do vencimento o que de mais houver recebido.

Dito—Ao mesmo, participando, que S. M. o Imperador houve por bem augmentar com reis 19:721$636 o credito aberto para as despesas da repartição da guerra nesta provincia, sendo 7:220$864 rs. para a rubrica de reformados, e 12:500$772 rs. para a da guarda nacional destacada.

Dito—Ao mesmo, ordenando em observancia do imperial aviso de 22 de janeiro findo, que faça substituir por outro de maior porte o escaller das visitas de saúde; e exigindo, para ser enviada a secretaria do imperio, uma conta especificada das despesas dos correios no actual exercicio, com demonstraçaõ da despesa absolutamente indispensavel para este ramo do serviço publico.

Ditos—Do secretario da provincia ao mesmo, participando ter S. M. o Imperador nomeado segundo escripturario da contadoria d'aquella thesouraria á Anselmo José Pinto de Sousa, e para terceiro á José Innocencio da Costa; e transmittindo-lhe as ordens do tribunal do thesouro publico nacional sob os numeros 2, 11, 12, e 19.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente, para que houvesse de mandar, que os presos de justiça, e da guarda nacional do municipio de Iguarassú deixassem de ser recolhidos á fortalesa de Itamaracá, por naõ haverem alli prisões sufficientes, e estar presentemente o callabouço servindo de quartel do destacamento, pelo estado de ruina em que se acha o respectivo quartel, de sorte que quando para a fortalesa é enviado qualquer preso, o destacamento passa á occupar o côrpo da guarda do portaõ, o que é assaz incommodo, e prejudicial aos soldados.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do guarda nacional Manoel Antonio da Paixaõ, que pedia ser excluido do côrpo destacado, por ser casado com filhos, e servir desde setembro de 1842.

Dito—Ao Exm. tenente-general commandante das armas da côrte, enviando-lhe as guias de varias praças do Pará, que tendo outr'ora pertencido ao batalhaõ provisorio de linha desta provincia, deviaõ fazer hoje parte do quarto batalhaõ de fusileiros, afim de que S. Ex. dellas fizesse conveniente remessa.

Dito—Ao commandante interino do batalhaõ de artilharia, remettendo-lhe tres guias pertencentes ao capitaõ Pedro Ivo Velloso da Silveira, passadas pelos corpos onde sorvio na provincia do Pará, afim de que com os assentamentos deste official fizesse inscrever as occurrencias militares, que ainda se naõ achassem inscriptas.

Portaria—Mandando dar baixa ao segundo cadete addido ao deposito, Francisco Thomaz Bandeira de Mello, por ter finalisado o seu segundo engajamento.

Dita—Mandando assentar praça ao paisano Manoel Simões Alves da Silva, para servir por tempo de onze mezes e tres dias, para completar o tempo que lhe faltava a 17 de janeiro de 1843, dia em que teve baixa por doente, achando-se na actualidade restabelecido.

Dita—Mandando excluir com guia de passagem para o batalhaõ de artilharia o cabo da companhia de cavallaria Manoel Daniel d'Alencar Araripe, e soldados Noberto José Vianna, e Ivo Antonio do Rosario, e receber ao mesmo tempo com passagem do dito batalhaõ para a referida companhia, o soldado Manoel Gomes do Amorim.

Dita—Autorisando a exclusaõ das tres praças de cavallaria, e o recebimento da de artilharia.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 6 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento de Antonio Francisco, em que pedio o pagamento do pão, que vencêra como praça de indio da Ilha de Fernando-de-Noronha.

Dito—Ao mesmo Exm. snr., submettendo a duvida, posta pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, na folha dos vencimentos dos officiaes do corpo de infantaria da guarda nacional destacada a fim de decidir o que julgasse conveniente.

IDEM DO DIA 7.

Officio—Ao mesmo Exm. snr, rogando, expedisse as suas ordens ao commandante da barca de vapor, que acabava de chegar do Sul, para receber na thesouraria, as sommas que estavão destinadas para as provincias da Parahiba, Rio-grande-do-norte, e Ceará.

Dito—Ao mesmo Exm. snr. informando o requerimento de Henrique Jorge, em que pedio o titulo de aforamento do terreno, já medido, ao lado da rua da Concordia, do bairro de Santo Antonio desta cidade.

IDEM DO DIA 8.

Officio—Ao mesmo Exm. snr. participando, que o commandante da barca de vapor *Pernambucana* tinha recebido, alem das quantias destinadas para as provincias do Ceará, e Pará, as de 10:000,000 rs. em notas novas de 5,000 rs. para cada uma das provincias da Parahiba, e Rio-grande-do-norte.

Dito—Ao mesmo Exm. snr. informando o requerimento de Antonio Manoel Estevão, em que pedio o lugar de escrivão do almoxarifado da Ilha de Fernando-de-Noronha, com o vencimento, que já teve de 400,000 rs. annuaes.

Dito—Ao mesmo Exm. snr., idem de Braz Marcellino do Sacramento, idem de boticario, com os vencimentos, que lhe competissem.

Dito—Ao mesmo Exm. snr., informando sobre a licença, que pedio o regente do hospital do paraizo, para tapar uma varanda e porta do quartel do corpo de policia, que deitava para o terreno, onde tinha de edificar duas moradas de casas terreas.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda da provincia da Parahiba, com o conhecimento de 10:000,000 rs. em notas de 5,000 rs. da 3.ª estampa para ser applicada á substituição das notas de 5,000, 10,000, e 20,000 rs. da 1.ª estampa, e 5,000 rs. da 2.ª, determinada pela ordem do tribunal do thesouro público nacional.

Dito—Ao do Rio-grande do norte, idem.

Dito—Ao do Ceará, idem de 5:913,000 rs. em notas das prestações devidas até o ultimo do corrente, e em conformidade das ordens do tribunal do thesouro público nacional.

Dito—Ao do Pará, idem de 4:092,000 rs., em cumprimento da ordem do thesouro público nacional de 24 de janeiro findo, para ser applicada ás despezas do ministerio da marinha, naquella provincia.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Camara dos deputados.

A camara dos deputados completou a sua organisação no sabbado (30 de dezembro) pela eleiçaõ dos seus quatro secretarios — á saber, MM. De Lespee, Lascases, Lacrosse, e Boissy D'Anglas.

Depois de encerrado o escrutinio, levantou-se o presidente interino, M. Laffitte, e dirigio á camara a seguinte

ALLOCUÇÃO.

« Senhores,—chamado pela segunda vez á honra de presidir-vos, não abusarei do privilegio da minha idade e das minhas funcções. As tristes recordações, que experimento neste lugar, talvez me levassem á fallar-vos das minhas apprehensões á respeito do futuro, ao passo, que só dejára n'este momento expressar-vos os meus agradecimentos pela benevolencia, de que me haveis dado nova prova; mas á vista de uma situação, que não parece sem perigo, obriga-me a consciencia a dizer-vos o que de vós espera a França.

« No decurso da vossa sessaõ, além do programma official dos vossos trabalhos, se vos offereceráõ occasiões de examinardes, se as nossas recentes illusões, e fortunas serão engolfadas no abysmo, que se abre ás nossas mesmas portas (interrupçaõ)—se a lucta, travada em varias localidades (Oh, oh!) entre o governo e as potencias eleitoraes, naõ contem em si os germens de uma lucta, ainda mais grave, entre os dous principios, que por espaço de 14 annos temos trabalhado por conciliar (grandes exclamações do centro)—se a artificiosa calma, produzida sobre a superficie do paiz (Ah, ah!), é sufficiente para a nossa dignidade (Oh, oh!)—se a desordem e a anarchia naõ estaõ na base da nossa situaçaõ (susurro de differentes partes da camara)—e se a boa fé e rectidão na administração do negocios publicos não são preferiveis aos recursos da venalidade, á um trafico de corrupção. (Grande interrupção do centro; e uma voz bradou fortemente « Ordem, ordem. »)

M. Laffitte—Penso, que a minha idade, o meu caracter, a minha posiçaõ, daõ-me direito á dizer á verdade, quando o juigo util. (signaes de approvação da esquerda.)

M. Laffitte—Naõ levarei mais longe as minhas investigações.

Uma voz do centro exclamou, « Não se perde nada com isso »; e outra voz da esquerda impoz silencio ao interlocutor.

M. Laffitte—Naõ levarei mais adiante as minhas investigações; porém lembrai-vos de que as facções acabão, os ministerios mudão-se, os

systemas anniquilaõ-se, e nós senhores, nós ficamos responsaveis pelos obstaculos, que o paiz encontra no desenvolvimento d'aquelles recursos de poder e de prosperidade que se devia esperar da revoluçaõ de julho. (Grande susurro do centro, e exclamações approbatorias da esquerda.)

M. Laffitte disse entaõ, « Agora convido os Srs. presidente, e secretarios effectivos à tomarem os seus lugares; » e voltou ao seu costumado assento na camara.

Uma uma voz do centro. « *A la bonne heure.*»

M. Sauzet, presidente eleito, dirigio-se entaõ à camara, no meio do mais profundo silencio; e depois de agradecer-lhe a honra, que lhe havia feito, de elegêl-o outra vez para occupar o honroso cargo de presidente da camara, concluio assim:—

« A primeira sessaõ cumprio o seu dever, faça a segunda o mesmo; coopere a camara para isso com as commissões (Bureaux) pela boa ordem das suas deliberações, pela prompta e sabia distribuiçaõ dos seus trabalhos, para que naõ se perca de vista ideia alguma salutar, nem se desperdice momento algum; saibamos mostrar o que se póde esperar d'uma naçaõ intelligente e poderosa, e mereçamos assim a gratidaõ do paiz. » O presidente declarou entaõ constituida a camara, e propoz a votaçaõ das costumadas graças ao deputado que pela sua provécta idade, tinha interinamente presidido.

Algumas vozes do centro exclamáraõ aqui, « Oh, oh, e Não, naõ» ; e outras da esquerda, « Consulte a camara. »

O presidente—Peço à camara, que vote os agradecimentos do costume aos membros da meza provisoria. (Oh, oh.) Creio, que naõ haverá opposiçaõ à esse voto de graças.

Uma voz da esquerda—Ha opposiçaõ, sim senhor. Consulte a camara.

O presidente—Peço outra vez, que se vote graças à mesa provisoria. (Gritos de «sim, sim ») Não ha opposiçaõ. (Gritos de «Não, naõ».) As graças saõ votadas. (Grande susurro e exclamações da esquerda.)

Loge depois levantou-se a sessão.

(*Evening-Mail.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores.— No seu *Diario* n.° 27 de sabbado 3 do corrente fevereiro, anno 20, vem um artigo extrahido, ao que me parece, do *Diario do Rio*, sob o titulo —Religião—, que me suscitou bem melancolicas ideias, vendo como o erro, e a mentira vem manhosamente erguendo a cabeça hedionda, e sacodindo ameacadoras as desgrenhadas viperinas madeixas! É uma reacção do espirito funesto da superstição, e fanatismo contra alguns excessos do seculo 18 em materias religiosas; mas o seculo 19 vai tambem trilhando o caminho de excessos contrarios ! ! Quando, srs. Redactores, quererá o espirito humano fugir de perniciosos extremos, e seguir a justa mediania, em que unicamente existe a verdade, e a virtude ? ! Podemos muito bem admittir, e reconhecer o primado de honra, e jurisdicção do pontifice romano, sem com tudo attribuir uma soberania absoluta, que lhe não compete, nem uma infallibilidade, que nunca teve, nem póde ter.

Deixemos de parte a pretenção de ser o papa o unico representante de Christo na terra, com exclusão dos bispos no uso do ministerio sagrado, e do poder das chaves, e na gerencia do rebanho, que o Espirito Santo, como diz S Paulo, lhes tem confiado, e tratemos dessa infalibillidade do papa, que já alguem chegou a dizer, que é um attributo essencial da soberania. *Ego pro te rogavi ut non deficiat fides tua* —é o lugar theologico, donde o autor do artigo pertende deduzir, como outros muitos, a infallibidade do papa em materias de fé ; mas eu com outros muitos nego a consequencia (porque direi de caminho, é este um ponto indefinido, e de pura controversia), e, admittindo que aquella declaracão do Divino Mestre era uma promessa effectiva feita á S. Pedro, de que nunca lhe faltaria a fé, nem a verdade, porque em fim crê-se, que os apostolos, depois da vinda do Espirito Santo, erão cada um divinamente inspirados, resta ainda provar, que essa inspiração era extensiva á todos os successores exclusivamente de S. Pedro, e tanto se faz necessario para se poder sustentar, que todos os bispos de Roma, e não os successoros dos outros apostolos, são divinamente inspirados, e portanto infalliveis, opinião, que com razão deixou de ter voga, e que agora se forceja para fazer reviver. Quanto mais, que o mesmo S. Pedro, depois daquella oração, que havia feito o Divino Mestre, ainda o negou tres vezes, queda que confessamos ter sido mui util á igreja pela razão do —*Sed tu aliquando conversns confirma fratres tuos*—; mas que serve tambem para provar, que S. Pedro não era ainda infallivel, apesar da oração de N. S. J. C. Além disto sabem todos, que S. Paulo arguio com muita severidade a S. Pedro de judaizar, e não quiz, que se estendessem aos convertidos por elle S. Paulo os principios seguidos por S. Pedro, os christãos convertidos do judaismo pertendião, que todos os neophitos devião ser primeiro circuncizados, porque J. C. não havia vindo dissolver essa lei; mas cumpril-a : S. Pedro condescendia com elles, S. Paulo porém oppunha-se, e venceo; porque o concilio, ou a igreja de então decidio, como entendia o apostolo das gentes, que trabalhou na vinha do Senhor, mais que S. Pedro, e que todos os apostolos individualmente fallando. E se se quizer dizer, que era esse um ponto de disciplina, e não de fé, ao menos serve elle para enfermar a opinião do autor do artigo, que combato, que sustenta a soberania absoluta do bispo de Roma.

Ora se tal acontecia á S. Pedro mesmo, o que deveremos crêr de seus successores? Os monumentos da historia estão attestando os muitos casos de papas, que errárão mesmo em materias de fé, e é assombroso ver, que aquelles mesmos, que mais fogosamente sustentão essa infallibilidade, e soberania absoluta do papa, ás vezes se contradizem grosseiramente. Temos disto um exemplo bem recente no bispo, parece-me, que de Bordeaux, Blanchard, que queria denunciar o papa á igreja, accusando-o de herege por haver feito a concordata com Napoleão de maneira, que, devendo um concilio ecumenico julgar, e sentenciar o papa, ficava estabelecida por elle mesmo a autoridade dos bispos, como representantes da igreja universal, sobre a soberania do papa, aliás o caso teria lugar, por meio de uma revolução na igreja, e J. C não quer, que a sua esposa entre em revoluções, para não romper a sua tunica inconsutil. Para não tomar muito lugar no seu estimavel *Diario* deixarei, srs. Redactores, os muitos casos, que disse, formigão nos monumentos ecclesiasticos, e contentar-me-hei com o de S. Cyprianno : sabem Vs. ms., que elle morreo em graça, e amizade de Deos; porque delle resa a igreja universal, e temeridade seria negar, que elle seja um santo, e santo padre da igreja. Pois saibão mais, que elle morreo resistindo ás decisões do papa, o que equivale á desconhecer a sua infallibilidade, e a sua soberania.— S. Cyprianno negava a validade do baptismo administrado por hereges, o papa dizia, que era valido, e que não tinha lugar a rebaptisação : se o ponto é de fé, como parece, S Cyprianno desconhecia a infallibilidade do papa ; se de mera disciplina, e a rebaptisação era mera ceremonia de reconciliação, a autoridade soberana do papa, era desconceituada, o que se não póde suppôr em S Cyprianno. O papa tinha razão, e um concilio decidio a questão contra S. Cyprianno ; mas o caso é, que a infallibilidade, e soberania do papa não era reconhecida pelos santos padres, e então S. Agostinho procurava persuadir os bispos d'Africa dizendo-lhes, que em quanto um ponto era controvertido, e a verdade estava occulta, podia cada um seguir a opinião, que melhor lhe parecesse ; mas depois della descoberta, depois da definição do concilio, á ninguem era licito disputal-a, que S. Cyprianno mesmo, se fôsse vivo, teria abjurado a sua opinião.

J. Christo havia perguntado aos seus discipulos —*Vós porém quem direis, que eu sou?* Simão Barjona, como mais velho, e á quem o amor para com o Divino Mestre, levava sempre á tomar a palavra, respondeo em nome de todos— *Tu és Christo filho de Deos vivo — E eu te digo*, replicou J. C., *que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei eu a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecêrão contra ella* —Ora, havendo J. C. feito a pergunta á todos os seus discipulos, e tendo S. Pedro respondido por todos, claro é que á todos, na pessoa de Pedro, fez elle aquella promessa, porque não era sobre a mortal pessoa de Simão Barjona, nem de nenhum de seus outros discipulos, nem de todos juntos ; mas sobre a fé, por elles professada, e que devião ir pregar por todo o mundo, é que J. C. promettia fundar a sua igreja. Por isso dizem os santos padres, maxime S. João Chrisostomo, que mui fragil seria a base da igreja de Deos, se ella fôsse fundada sobre a pessoa de S. Pedro, nem a sabedoria do Divino Fundador podia admittir similhante cousa. Era ao apostolo, que J. C. fallava : o evangelho, a fé, que elles tinhão de pregar, é que era a base, o fundamento unico da igreja de Deos : é esta fé, e não S. Pedro, que ha de durar até a consummação dos seculos, é contra ella, que se tem de quebrar os furores do inferno.

Já lá vai o tempo, em que se acreditava, que o pontifice romano, decidindo *ex-cathedra*, não podia errar, e essa crença foi origem de todos, ou de grande parte dos males, que affligirão o mundo catholico, desfiárão a espoza de J. C., e rasgarão a sua tunica inconsutil. Tenho, como todos devem ter, que o papa deve ser obedecido nas materias da sua competencia, nas materias de religião ; porque elle exerce na igreja uma primazia de honra, e jurisdicção, que é preciso respeitar para a boa ordem, economia administrativa, e unidade da igreja ; mas tenho tambem, que é preciso desprezar os *ergotistas*, que de *logo*, em *logo* pertendem tirar as mais exageradas, e sophisticas conclusões: Lamenais achava, que a fôrça da logica é irrestivel à favor do papa; mas eu digo, como Santo Ambrosio, que em suas ladainhas dizia — *Da logica de Agostinho livrai-nos senhor* — Era contra a fôrça argumentativa de S. Agostinho, quando Momicheo, que elle pedia o auxilio do Ceo. Nos tempos mais proximos aos apostolos, nos melhores dias da igreja esse primado, essa jurisdicção não erão, nem a quinta parte tão extensa como hoje, e assim mesmo não é ella agora, nem a quinta parte, do que foi nos tempos anarchicos da idade media.

Se na minha pequenhez, srs. Redactores, eu me abalanço á estas considerações, é porque me horroriso de ver, com que afinco uma conspiração, que marcha com pés de lãa...... não, com muita ousadia, pertendo fazer reviver hoje ideias justamente proscriptas, doutrinas, que, se as deixarem, com mais alguns dias faráõ estremecer sobre seus thronos os reis, e imperadores, trariáõ a ruina dos governos, e as calamidades dos povos, O' inquisição, inquisição!! parece-me, que tú nos bates á porta com todo o horroroso apparato de polés, potros, fritadas de pés das tuas victimas em azeite fervendo, com os teus sambenitos, mordaças, carochas, e fogueiras!!! A mutua confidencia será desterrada d'entre os esposos, os pais temer-se-hão de seus filhos, cada familia será um pequeno inferno ; porque nos collegios, nos cathecismos, nos...... os inquisidores, e seus numerosos espiões arrancaráõ aos innocentes filhos declarações equivocas, e mesmo indifferentes, que, interpretadas por elles a seu geito, dar-lhes hão direito á vida, á honra, e á fazenda de suas marcadas victimas. E não me taxem de visionario, as cousas assim começão.

. . .

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

A CONSCIENCIA.

A consiencia è um tribunal, erecto em o nosso proprio coração ; tribunal, que mede os nossos pensamentos, e as nossas acções com a regra da lei natural, impressa pelo Creador no fundo da nossa alma.—Esta lei, sempre presente a nós mesmos, fórma em nossos corações aquelle grito, que chamamos *consciencia*, grito, que se não póde calar ainda no meio dos nossos maiores desregramentos, E' uma voz, que grita continuamente para fazer-nos tornar á ordem, que essa lei nos prescreve. Ella sim nos prescreve o amor de Deos, e amor de nós mesmos, e o amor dos nossos similhantes. Ella é igual em todos os homens, não havendo nenhum, que seja isento della, ou que lhe não esteja sujeito.

A consciencia tambem é um tribunal, que julga das nossas acções, tanto na ordem das que são prescriptas pelo codigo da religião, quanto das que são mandadas, ou prohibidas pelo estado, ou pela nação. A lei natural, que é a lei do Creador, e bem assim a lei da religião, que é a lei do Redemptor, são invariaveis, são communs à todos : ninguem ha, que a possa variar, que lhe possa acrescentar, ou diminuir alguma cousa. D'aqui se segue, que a consciencia não se póde dizer pessoal : ella è a consciencia de todos ; porque a lei é igual, e commum a todos.

Bem póde qualquer homem ter sentimentos particulares, e por elles regular o seu proceder : mas esses sentimentos não fórmão a sua consciencia, a qual é propriamente obra da mão do Creador, que lhe imprime no coração o sentimento de deveres communs, e geraes para todos ; que faz conhecer á todos os homens estes mesmos deveres sem particularidade, ou distincção de qualidade, gerarchia, ou sexo. D'aqui se segue, que, se a nossa conducta, guiada pelos nossos particulares sentimentos, fôr conforme á consciencia, ou ao tribunal, que Deos ha eregido em o nosso coração, neste caso a nossa conducta será regular : mas, se esta, e os nossos sentimentos forem discordes desse intimo tribunal, então a nossa mesma conducta será singular, e assim descarreada não poderá servir de norma, e de guia á ninguem. A consciencia pessoal, que vai d'encontro ás leis do Creador, é um delirio, que não póde produzir, senão fanaticos na religião, e malvados no estado.

E' por tanto uma proposição inepta, e ridicula o dizer : *a minha consciencia assim m'o dita*, se esta consciencia é contraria á consciencia commum. Isto seria o mesmo, que se em pleno dia alguem quizesse trazer na mão uma lanterna, e dissesse: tenho o meu lampião, a minha luz : e recusasse caminhar á luz do sol, que é commum á todos. Logo só as pessoas singulares em seu procedimento é, que preferem a sua consciencia, ou a lanterna das suas paixões ao sol da Divindade, que á todos aluméa ; e tal singularidade em substancia não é outra cousa, senão uma verdadeira impiedade.

Toda vez, que a consciencia nos accusa de havermos feito alguma acção contraria á ordem, esse interno reproche produz em nós a vergonha, os remorsos, e o arrependimento : isto è ; experimentamos dentro de nós um sentimento doloroso, excitado pela ideia de sermos merecedores de desprezo : excita-se em nosso coração o temor das penas, e castigos, que merecem as nossas más acções ; e sentimos uma dôr intima de havermos praticado actos, cujas funestas consequencias não deixamos de prever. A consciencia porém não falla, senão áquelles, que entrão muitas vezes em si mesmos, e examinão as suas acções. Por este exame nós nos julgamos com regras immutaveis, e com deveres, que a moral nos prescreve ; experimentamos a vergonha, os remorsos, e o arrependimento, toda vez que temos obrado mal ; observamo-nos, corrigimo-nos, e condemnamos os nossos erros com a mesma imparcialidade, com que condemnamos os dos outros.

Pelo contrario a consciencia bem pouco, ou nada se faz sentir ao homem leviano, e frivolo, que nunca se julga á si mesmo ; porque não reflecte na qualidade das suas acções. A frivolidade, a liviandade, e a distracção tornão muitas vezes o homem tão perigoso, como a mais negra perversidade. A sua consciencia nada lhe reprocha, ou ao menos a sua voz é immediatamente suffocada ; e já se vê, quão difficil seja, que se possa com tal caracter ser homem de bem.

A boa consciencia, ou uma interna tranquillidade, e satisfacão, é a recompensa, que só cabe á virtude. Esta satisfação consiste na seguridade de que as nossas acções nos devem grangear não só os applausos, e a estima dos nossos similhantes, como tambem a eterna recompensa do Creador. Eis o que constitúe a verdadeira ventura, a tranquillidade d'alma, a duradoura felicidade, que o homem incessantemente deseja, e para a qual o deve encaminhar a moral.

Não assim o homem d'uma consciencia corrompida, e malvada ; que nunca póde ser feliz, e por uma lei constante do Creador ainda mesmo neste mundo não póde gosar d'uma pura, e constante felicidade. Seu poder, suas riquezas não o sustentão contra si mesmo; nos lucidos intervallos, que lhe deixão as paixões, se se recolhe ao seu coração, ahi sente os reproches d'uma consciencia perturbada pela assustadora memoria dos seus delictos. Por isso é, que o assassino, dispertando á noute, crê ver a sombra dolorosa d'aquelles, á quem tem cruelmente arrancado a vida : vê os olhos do público cheios de horror ; e parece-lhe, que, irritado, grita vingança contra elle : vê juizes severos, que pronuncião a sua sentença : vê finalmente o apparato do supplicio, que reconhece merecer com justiça. Este espectaculo imaginario é algumas vezes tão cruel para os que são todos de imaginação mui viva, que tem-se visto criminosos irem-se offerecer por si mesmos aos golpes da justiça, e buscar nos tormentos, e na morte um refugio contra os remorsos, dos quaes se vião incessantemente agitados.

« Se o vicio não é, senão uma consequencia phisica da nossa organisação (diz Chateaubriand) d'onde vem esse horror, que perturba os dias d'uma prosperidade criminosa ? Porque é o remorso tão terrivel, que muitas vezes ha quem prefira submetter-se à pobreza, e á todo o rigor da virtude á adquirir bens illegitimos ? Porque ha uma voz no sangue, e uma palavra na pédra ? O tigre despedaça a sua preza, e dorme ; o homem faz-se homicida, e vella. Elle procura os lugares desertos, e todavia a solidão o assusta : elle se arrastra em torno dos tumulos, e estes lhe metem medo. Seu olhar é inqueto, e vacilante : elle não ousa olhar de fito para a parede da sala do festim com receio de nella ver caracteres funestos. Todos os seus sentidos parecem apurar-se para o atormentar : pela calada da noute elle vê luzeiros ameaçadores; está sempre cercado do cheiro da carnagem : elle descobre o gosto do veneno até nas comidas, que tem adubado por suas proprias mãos : seu ouvido, dotado de extraordinaria subtileza, acha estrondo, onde todo o mundo encontra silencio, e, abraçando o seu amigo, elle crê sentir debaixo das suas vestes um punhal escondido » D'aqui exclamava J. J. Rousseau: Consciencia, consciencia ! Instincto divino, voz immortal, e celeste, guia segura d'um ente ignorante, e limitado ; mas intelligente, e livre ; juiz infallivel do bem, e do mal, que tornas o homem similhante à Deos ! Tu é, que constitues a excellencia da sua natureza, e a moralidade das suas acções. Sem ti eu nada sinto em mim, que me eleve acima dos brutos, senão o triste privilegio do desvairar-me de erro em erro por meio d'um entendimento sem regra, e d'uma razão sem principio.

E' mister porém advertir, que a consciencia não obra com igual poder sobre todos os culpa-

dos. Ella, como já disse, não falla, senão fugitivamente, á espiritos frivolos, e dissipados, e quasi nada aos que teem como que calejado no mal; e emudece inteiramente na tempestade das paixões, ou em vão se oppõe ao pendor dos maus habitos. Não é pois para admirar o ver tantas pessoas no mundo fazer mal sem o pensar, persistir até a morte nos vicios, e nas desordens, sem nunca os exprobrar a si mesmos, e sem nunca lhe vir o pensamento de reparar as injustiças, que contra o seu proximo teem comettido.

Vicios, e delictos ha, que pódem reparar-se: uma injustiça, feita á alguem, repara-se restituindo-lhe a justiça, e resarcindo-o do damno, que se lhe tem causado. A restituição repara o delicto do furto; uma declaração solemne póde reparar o damno, feito a reputação de outrem. Sinaes de submissão, e arrependimento pódem desarmar o odio, produzido por uma offensa. O coração do homem parece alargar-se todas as vezes, que ha reparado o mal, cuja ideia o comprime, e atormenta.

Todavia nada ha mais raro, do que uma reparação completa, capaz de fechar em nós as feridas da consciencia, e nos mais a memoria do mal, que lhes havemos feito soffrer. O homem é sempre obrigado á sentir um interno desprazer, e um secreto sentimento de desprezo de si mesmo, quando se recorda, que se ha feito odioso, e desprezivel aos olhos de seus semelhantes; e estes da sua parte com muita difficuldade se esquecem totalmente dos ultrajes, que hão recebido.

Por outra parte a reparação dos damnos causados á outrem sempre custa muito á cobiça, e vaidade dos homens. Ella suppõe uma grandeza d'animo, uma coragem, de que são pouco capazes os malvados, á não se dar nelles uma mudança total. Eis porque, havendo muitos culpados, que se arrependem da sua conducta, e parece, mudão de vida, comtudo raramente se determinão á reparar o mal, de que são autores. Os homens pela mór parte, quando não estão jubilados nos vicios, e nos delictos, passão a vida á lutar contra si mesmos, á fazer-se reproches, e depois á buscar sofismas para adormentar a consciencia, toda vez que os atormenta com os seus remorsos.

Todos devêramos tremer, se pensassemos nas inevitaveis consequencias das nossas paixões, que nos arrastrão á commetter delictos, que, não podendo reparar-se, deixão perpetuos remorsos em nossos corações. Em verdade como restituir a vida á um amigo fiel, que o delirio da colera ha feito perecer em um duello? Como poderá reconciliar-se comsigo mesmo um tyranno, cujos despotismos teem infelicitado por seculos um povo inteiro? Como acalmar os remorsos d'um conquistador, quando a sua imaginação lhe faz ouvir os gritos das nações assoladas, e destruidas? Como tranquillisar a consciencia d'um ministro, cujos perfidos conselhos teem anniquilado a felicidade de seus concidadãos? Haverá meio de restituir a paz ao coração d'um juiz, cuja iniquidade, ou ignorancia ha feito perecer o innocente? Em fim como socegar o espirito d'aquelle, que se tem locupletado da substancia do pobre, da viuva, e do orphão?

Confórme a crença, assim é a consciencia de cada um, geralmente fallando. Logo, qual será a consciencia de um materialista, e d'um atheo? Qual será a consciencia d'aquelle, que é indifferente á toda, e qualquer crença religiosa? O homem, que com a morte se julga reduzido ao nada; o homem, que nada espera, e nada teme além desta vida, de maravilha encherá outra regra de proceder, que não sejão as suas paixões. Poderá sim ser cauteloso até certo ponto, por motivos de honra, ou por mêdo das leis civis; porém toda á vez, que poder illudir a sociedade á respeito d'aquella, e escapar á pena destas, nada será capaz de o conter, e proseguirá imperterrito no curso de suas maldades. Em todos os corações existe sem dúvida gravada a lei natural: mas o aculeo dos remorsos chega á despontar-se de todo, já pela incredulidade, já pelo habito dos vicios, e dos crimes.

E que consciencia póde haver onde predominão as doutrinas do puro sensualismo? Do que servem as mais sabias instituições, que aproveitão as melhores leis em um paiz, em que a gente, que se diz mais grada, e instruida olha para a religião, como um mero espantalho da plebe, e não tem outro sentimento, senão o individualismo? Em quanto os homens olharem para este mundo, não como um lugar de peregrinação, mas como o unico theatro de seus prazeres, de sua grandeza &c. &c., não se espere moralidade pública, nem que hajão fórmas de governo, nem legislações, que os felicitem.

A estas razões não faltará quem contraponha, que muitos são crentes, e todavia relaxados em seus costumes: mas á isto facilmente se responde, que tal fenomeno se observa n'aquelles, cuja crença é tão fraca, que pouco dista da incredulidade; porque aquelle, cuja fé é viva, e profundamente arreigada no coração, raras vezes cahirá por fragilidade, e quando caia, a consciencia o aquilhôa, e ajudado da divina graça facilmente se levantará. Mal por aquelle, que nenhuma fé conserva; porque esse não só cahirá por uma vez, senão, que folgará do seu proprio abatimento, á maneira do febricitante, que em lastimoso delirio, considera-se na melhor saúde!

É sem dúvida mui erronea a consciencia d'aquelles, que, obrando mal contra seu proximo, imaginão escapar ao castigo celeste por se valerem de santimonias, e praticas de devoção, boas certamente, quando assentão sobre a sólida piedade; mas, que são obras mortas, quando se falta aos artigos capitaes da religião. Furta o taverneiro á todo o mundo, furta o logista, rouba desapiedadamente o escrivão &c. &c.: e como para apaziguar a divindade, e acclamar a consciencia, mettem-se em irmandades, e ordens 3.as, rezão contas, e bentinhos, accompanhão procissões, e enterros, dão dinheiros para festividades, &c.: e continuando a lesar ao seu proximo! Que boa consciencia! Outros largão as redeas aos vicios, durante toda a vida, e proximos aos ultimos momentos julgão-se quites para com Deos, e para com os seus semelhantes, alistando-se em confrarias, cobrindo o pescoço de veronicas, e reliquias, e pedindo, os amortalhem com este, ou aquelle habito, de frade, &c. &c. Quanto se enganão todos esses miseraveis! Só dous canaes existem para a salvação eterna, isto é; o baptismo, ou a penitencia. Para nós, que já fomos baptizados, e que infelizmente havemos perdido a graça por nossos peccados, não ha outro meio de recobrar, senão a penitencia. Sem dor dos peccados, e firme proposito de emenda, sem verdadeira contrição, ou sem a atrição no Sacramento da penitencia nenhum peccador se salva, ainda que reze todos os rozarios do mundo, ainda que tenha todas as devoções imaginaveis.

Esta é a verdadeira doutrina, que muito convém fazer calar no espirito do povo, mormente por esses sertões, onde é tão lastimosa a ignorancia, que sicarios de profissão não são capazes de commetter dos seus costumados assassinios sem rezarem primeiro as suas contas, e sem ouvirem a sua Missa! Outros usão de breves compostos de orações escriptas, de reliquias, &c. &c., e attribuem a esses breves virtude preservativa contra os effeitos da faca, do bacamarte, &c.

Quão util fôra desterrar taes prejuizos, fazendo ver á esses homens, que uma oração escripta nenhuma virtude tem; e que a religião não póde apadrinhar o vicio, e o crime! É muito preciso fazer ver á essa gente por ahi, que o christianismo é um culto todo de amor, e fraternidade: que Jezus Christo veio irmanar todos os homens, pelo que fundou toda a sua doutrina em a caridade. Se guardamos odio ao nosso proximo, se lhe negociamos desgostos, e ruina, nossas rezas, nossas devoções, nossas praticas de devoção, são o mesmo que as do Farizêo: finalmente nada ha mais necessario, do que illustrar o mais que fôr possivel a consciencia do povo. Essas orações, essas beatices pouco, ou nada custão: pessoas ha, que á ellas se habituão, como para matar tempo: mas reforçar as paixões criminosas, não só perdoar as offensas, senão pagar com o bem o mal, que se nos tem feito, isso é custoso, isso demanda sacrificios, e nisso é, que está todo o merito do christão.

A raridade dos trocos no nosso mercado.

Um dos nossos maiores males foi a necessidade da introducção da moeda papel, cujo valor é meramente fiducial; e uma vez perdido este, deixa inteiramente de ser moeda com gravissimo damno das fortunas, do commercio, e de tudo. Por mais perfeitas que sejão as nossas sedulas, impossivel fôra, que a industria humana não as procurasse imitar, mettendo na circulação innumeras sedulas falsas: e a tal ponto ha chegado a nossa miseria a esse respeito, que na cidade do Porto dizem, que existe uma companhia, cuja especulação commercial é mandar para o Brasil sedulas falsas: alli com um conto de reis, comprão-se 10 contos dessas sedulas!

E qual o resultado disto? Plantada a desconfiança, todos entrão a desconfiar das sedulas maiores, e a guardar as pequenas, que ainda se não suppõe falsificadas, e a dar maior valor á moeda de cobre: e d'ahi, que embaraço no trafico da vida! Permitta o céo, que a assemblea geral legislativa, attentando para as funestas consequencias deste mal, nos accuda de prompto com o remedio, ainda que nos custe grandes sacrificios

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16.......... 5:499$808

Descarregão hoje 17.

Barca ingleza *Wm. Russel* — diversas mercadorias.

Brigue inglez—*Medium* — carvão.

Polaca—*Boa-intelligencia* — potes vidrados

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 16.

Rio-grande do-sul; 33 dias; brigue nacional *Encantador*, de 190 toneladas; capitão João Francisco Fernandes; equipagem 13; carga carne.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pôrto; brigue portuguez *Primavera;* capitão José Carlos Ferreira Soares; carga varios generos: passageiros 4

Liverpool; brigue inglez *Brasilian:* capitão Willian Cunninglan; carga algodão, e assucar.

Declarações.

— Pela subdelegatura de policia da freguezia de Santo Antonio foi aprehendida uma colher de prata a um preto, que a andava vendendo, dizendo a ter achado; quem se julgar com direito á ella compareça para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio 16 de fevereiro de 1844.

= Pela subdelegatura de policia dos Affogados se faz publico, que foi achado em mão de Carlos José Malaquias, pessoa indigente, um relogio de ouro: a quem pertencer este traste póde requerer a entrega, a qual se effectuará depois de procedidas as mesmas declarações. Subdelegatura de policia dos Affogados 16 de fevereiro de 1844.

Avisos maritimos.

— Para o Ceará sahirá o patacho *S. José Vencedor*; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Forte do-Mattos a fallar com Manoel de Sousa Couto, ou com o mestre do mesmo Manoel José Ribeiro.

-- A barca franceza *Camelia*, tendo uma parte da carga prompta e excellentes commodos para passageiros, seguirá infallivelmente para o Havre no dia 4 de março: para carga e passagem falle-se com o capitão Guilbert, ou aos consignatarios Bolli & Chavannes.

= Para o Pôrto sahirá no dia 5 de março a barca portugueza *Bella Pernambucana*; quem quizer carregar, ou ir de passagem trate com o capitão na Praca-do-commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19.

=Para o Maranhão está a sair com brevidade o bem conhecido brigue escuna *Laura*, de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija se ao capitão Luiz Ferreira da Silva Santos, na Praça-do-commercio.

Avisos diversos.

LOTERIA DO GUADELUPE.

No dia 24 do corrente mez de fevereiro correrão impreterivelmente as rodas desta loteria. Os bilhetes achão-se á venda, nos lugares do costume

= A companhia Ravel retira-se para a provincia da Bahia.

=Aluga-se, por preço muito commodo, o sobrado n.º 15 da rua do Vigario, de tres andares, e sotão, com commodos para uma grande familia, e em lugar mui proprio para escriptorio, e residencia de qualquer negociante; quem precisar, dirija-se ao Atterro-da-Boa-vista n.º 42, segundo andar.

= Aluga-se o primeiro andar da casa n.º 42 do Atterro da-Boa-vista, com bons commodos, e optima vista, por preço muito commodo; quem o pertender, dirija-se ao segundo andar da mesma casa.

=A' João Manoel Pinto Chaves constando, que Josué de Jezus Jardim pretende vender uns terrenos n'esta cidade, em Fóra-de-portas, e outros bens, faz sciente ao respeitavel público, que ninguem contrate com o mesmo Josué sobre bens, que lhe pertenção; porque contra o annunciado tem o annunciante propôsto uma acção de protexto por perdas, e damnos pelo juizo de direito da 2.ª vara do civel, escrivão Magalhães, e além d'isso tem de haver do mesmo Josué o alcance, em que está para com o annunciante, como caixa da sociedade extincta; pois tacitamente estão hypothecados todos os bens pertencentes ao mesmo Josué para satisfação dos damnos, que tem o annunciante soffrido.

= Os abaixo assignados fazem público, que comprárão aos credores do sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque a sua loja na rua do Queimado n.º 53, com as fazendas, dividas, e mais pertences da mesma; por isso os abaixo assignados previnem a todos os srs. devedores do dito sr. Cavalcanti, que do dia 15 do corrente em vante ficão sendo devedores aos abaixo assignados, e não ao dito sr. Cavalcanti; portanto roga-se a todos os srs. devedores, que não paguem senão aos abaixo assignados, do contrario serão obrigados á pagar segunda vez.

Recife 16 de fevereiro de 1844.

Ferreira & Oliveira.

— Se a pessoa, que a tempos offereceo 2 contos de reis pela casa, e sitio, que se tem annunciado na rua Imperial do Atterro-dos-Affogados, ainda a quizer por a dita quantia; dirija-se a Rua-nova n. 20, ou a rua da Praia de Santa Rita armazem n. 25.

— Perdeo-se na quinta feira, 15 do corrente, da rua da Santa-Cruz até a Capunga no sitio da senhora D. Florinda, uma corrente de relogio franceza, de ouro, muito bem feita, e bonita; quem a tiver achado, querendo restituir, dirija-se ao mesmo sitio, ou annuncie, que sera recompensado.

— Uma senhora de bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito impedidos, e desimpedidos, e tambem recebe meninos desmamados para curar da sua educação, no que promette esmerar se; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 24.

= Francisco Tarault participa ao respeitavel publico, e com mais particularidade aos amigos dos bons bocados, que de hoje em diante, elles acharão a toda e qualquer hora na sua casa de pasto franceza, da rua da Lingueta n. 2, toda a qualidade de comida á franceza; assim como vinhos e licores de todas as qualidades, café com leite, e sem elle; pasteis, pastelões, empadas de diversas sortes, saladas, presuntos, linguiças, &c.; e que serão servidos com o maior aceio, limpesa, e por preço commodo. O mesmo Tarault offerece se para mandar levar em as casas as comidas á aquellas pessoas, que com elle se ajustarem, diaria, ou mensalmente, ou por uma vez sómente: participa-se mais, que todos os dias de manhãa um seu agente levará a casa de seus freguezes, pasteis, pastelões, empadas, linguiças, e chouriças francezas, proprias para almoço.

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n 121.

Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.

— Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho distante desta praça 12 leguas, e adverte-se, que a capellania é bastante rendosa; na rua da Cadeia-velha loja n. 50.

– Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata, ou mesmo sobre bôas firmas, e dá-se até a quantia que o pretendente quizer: na rua estreita do Rozario, no segundo andar da casa aonde mora o Dr. Baptista.

— Aluga-se um sobrado de um andar em Fóra-de-portas, rua do Pillar, com commodos para uma familia, e com seu terrado, quintal, cacimba, sahida para a rua de detraz, e com sotão; a tratar na venda do mesmo sobrado n. 82.

– Precisa-se arrendar um sitio perto da praca, que tenha casa, baixa para capim para um ou dous cavallos, cujo aluguel não exceda de cem mil rs. por anno; quem tiver annuncie.

= João Vanimeyl e sua familia retirão-se para fóra da provincia.

— Let him who arko arks lohether divisions, can exist in a Christian Church, refer to 1 Corinthians 3 chap: 3 verse, also 11 chap: 18 verse.

=Offerece-se um moço portuguez de idade de 18 annos para caixeiro de venda da qual tem bastante pratica, para dentro desta praça ou para o matto sendo perto da mesma, e dá fiança a sua conducta; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua estreita do Rozario venda n. 8.

= Aluga-se um armazem, na rua da Praia, o qual tem servido de armazem de vender carne secca: na Praca da-independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Hontem 15 do corrente, mandando-se um preto ganhador levar da rua da Cadeia do Recife para o guindaste da escadinha uma gamella de cêra branca, com 102 libras, e marcada com J. C., sumio-se o dito negro com a gamella; roga-se pois, se a alguem fôr offerecida dita gamella, haja de aprehender, e avisar na rua da Conceição na loja de José Gomes Leal, pelo que se ficará obrigado.

— A pergunta em inglez se responde assim em portuguez = Igreja christãa é só *aquella*, que foi estabelecida por J. C., e pelos seus Apostolos. Uma das notas essenciaes desta igreja é a unidade, que exclue qualquer divisão na Fé, de modo que a communhão, ou seita, que professe algum artigo contrario, ou differente dos que ella esnina, é por isso mesmo regeitada, e expulsa do seu gremio. Tal é o caso em que se acha essa infinidade de seitas, que impropriamente se arrogão o nome de christãas, e que em verdade são obras dos homens.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata; na rua da Praia n. 22.

—Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-vista, nas seguintes ruas; Rozario, Gloria, e velha; na rua do Queimado n. 4.

— Aluga se o segundo andar da casa da rua larga do Rozario n. 35, com muitos commodos, por 15$ rs mensaes; a fallar na loja de meudezas por baixo da mesma casa

— Quem precisar de um caixeiro Portuguez, chegado a pouco tempo, de 14 a 15 annos, com alguma pratica de venda, dirija-se a rua das Cinco pontas n. 27.

= Aluga-se a loja da casa do Atterro-da-Boa-vista n. 38, para fazendas, ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, que seja grande, e que tenha quintal, no bairro de S. Antonio, preferindo-se para a parte do Mundo novo; quem tiver annuncie.

= Achou-se um embrulho de dinheiro; quem for seu dono, dirija se a rua do Crespo, loja n. 12, que, dando os signaes, lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que saiba cozinhar, lavar, e engommar, que tenha boa conducta, preferindo-se escrava; na rua da Cadeia do Recife, loja de chapeos n 46; na mesma loja vendem-se dous terrenos, ou aforão-se, sendo um na estrada do Manguinho, pouco além da ponte, com 120 palmos de frente, e o outro de 60 ditos, defronte da Estrada-velha da Capunga, com alguns arvoredos, que dão fructo, os quaes se vendem em menor porção.

— Dá-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro; na Rua-nova n. 55.

SOCIEDADE PHILO-THALIA.

= O primeiro secretario avisa a todos os socios, que os bilhetes para a recita de sabbado 17 do corrente, se achão em casa do respectivo thesoureiro, na rua do Collegio n. 5, que serão distribuidos nos dias 16 e 17 das 9 horas da manhãa as 5 da trarde.

— Roga-se a pessoa, que no dia 8 para 9 do corrente levou um toldo grande da quarta porta da casa nova do snr. Angelo, na rua do Trapiche, o obsequio de o mandar entregar na mesma casa a Luiz Antonio Barboza de Brito, ao contrario se publicará o seu nome, pois que não se ignora quem se acha de posse delle.

=Desappareceo da rua do Queimado no dia 8 do corrente um quartão, magro, ruço, com o ferro LDA; quem o tiver achado, e quizer restituir, dirija-se a rua do Queimado n. 7, ou na rua do Crespo n. 2.

= Aluga-se uma casa de sobrado de 4 andares na rua do Trapiche-novo, e uma dita na rua da Solidade; a tratar na rua da Aurora n. 58.

- Um rapaz Brasileiro, que escreve bem, tendo muita pratica de escrever processos, sentenças, e todo papel judicial, se offerece a qualquer advogado, e escrivão para o dito fim, promettendo muita actividade, e por preço mais commodo, que outro qualquer fizer; assim como escreverá mesmo em sua casa; quem o pretender annuncie.

= Engomma-se com todo aceio, promptidão, e por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; e tambem se acceitão costuras de alfaiate; na rua de Aguas-verdes n. 100.

= Volta para o Aracaty no hiate *Flor-de-larangeiras* a viuva D Francisca Joaquina Pamplona, levando em sua companhia tres filhos, um sobrinho, e 3 escravos, Antonio, Sivirina, e Maria.

= Precisa-se de um rapaz Portuguez, de 16 a 20 annos, que qneira servir de criado a um proprietario morador fóra desta praça; no Aterro-da-Boa-vista n. 6, terceiro andar.

Compras

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão, de refugo em rama, papel, e papelão velho.

— Compra-se um sellim usado, com todos os pertences; na Rua-imperial n. 2.

— Compra-se uma porção de espanadores, sortidos; na rua da Palma, a primeira casa do lado esquerdo, das 6 as 8 horas da manhãa.

— Comprão-se garrafas vasias; na rua de S. Rita-nova, restilação n. 85.

Vendas

HISTORIA DE NAPOLEÃO

Imperador dos Francezes, desde o seu nascimento até a sua morte; contendo a completa, e exacta narração das suas guerras, batalhas, e victorias, acções de valor, de generosidade, de clemencia, de magnanimidade, coragem, e bondade; sua vida privada, caracter, administração, e conducta com as nações estrangeiras; traduzida do original francez composto por A. Hugo, e augmentada com a minuciosa relação do funeral de Napoleão desde Santa Helena até a igreja dos invalidos.

Vende-se na Praça-da-independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Vendem-se meias de linho da Escocia, para senhora a 1000 rs., ditas pretas para homem a 1000 rs., lenços de seda superior a 800 rs.; bicos pretos a 160, e 240 rs. a vara, chitas encarnadas mui finas a 180 rs. o covado, ditas de assento escuro a 180 rs., cassas de listras de côres a 200 rs. o covado, cambraias com vara de largura a 48 rs. a peça com 8 varas, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Vende-se um completo sortimento de franja para vestido, pentes dourados de prender cabello, abotuaduras douradas para casacas e colletes, meias de seda preta, canivetes de mola para pennas, e de duas e tres folhas, mui finos, medidas para alfaiate, estojos de navalhas, de uma só, mui fina, dando-se a contento, papel almaço a 2400 rs. a resma, ligas de seda para meias, e outras muitas meudezas por preço commodo; na rua do Cabugá n. 1.

— Vende-se uma bonita escrava de 20 annos, de boa figura, perfeita engommadeira, e costureira, duas ditas de 18 annos, de todo o serviço, e são quitandeiras, duas ditas engommadeiras, e cozinheiras; uma elegante parda de 20 annos, engommadeira, e costureira; 3 moleques de 16 a 18 annos para todo o serviço; um mulatinha de 12 annos, muito bonita; uma escrava da Costa com muito bom leite para ama, com um filho de 15 dias; um cavallo com todos os andares, e de bonita figura; na rua do Fogo ao pé do Rosario n. 8.

- Vende-se uma balança de signal, chegada a pouco de França, de força de 1000 libras; na rua da Cruz n. 48, primeiro andar

— Vende-se um piano de construcção ingleza, de excellentes vozes, por preço commodo, affiança-se a afinação delle por 5 mezes; na rua da Cruz n. 48, primeiro andar.

= Vendem-se pedras de amolar, do Rio-de-S.-Francisco, em porções grandes e a retalho; na rua da Praia, armazem n. 18.

= Vendem-se 3 caixões envidraçados, proprios para vender fazendas na rua, ou para amostras de venda, todos por 6000 rs., e 3 garrafões por 1600 rs.; na rua do Queimado n 8, terceiro andar.

= Vende-se uma cama com colchões, um lavatorio, uma gamela grande para banho, e algumas mezas ordinarias, tudo por preço commodo; na rua do Queimado n. 8, terceiro andar.

— Continúa-se a vender café em grão a 140 rs., e moido a 200 rs., sevada nova a 80 rs., letria a 240 rs., bolaxinha ingleza a 240 rs., dita meuda a 280 rs., dita de limão a 320 rs., velas de carnaùba de 7 em libra a 440 rs., passas a 200 rs., chocolate a 320 rs., manteiga ingleza a 720 rs., e franceza a 480 rs., toucinho de Santos a 200 rs., nozes, e avelães a 120 rs., queijos novos a 1000 rs., chá bisson a 2400 rs., arroz de casca a 4000 rs. o alqueire da medida velha; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, venda n. 2.

— Vende-se uma preta de 22 annos, muito sadia, engomma, cozinha, e é costureira, e rendeira; na rua da Madre de Deos n. 7.

— Vendem-se pentes de tartaruga modernos, chegados de Pariz, como tambem marfim preparado para retratos, e se concerta toda obra de tartaruga; na loja de tartarugueiro n. 2, que volta para o pateo do Carmo.

— Vende-se uma casa de padra e cal em Olinda, na rua do Amparo, do lado que vai para a Misericordia, muito fresca, com duas salas, 3 quartos, qnintal cercado; a tratar na rua da Guia com Manoel Antero de Souza Reis, e para ver, entendaõ-se com Felippe Marinho, geral de Olinda.

= Vendem-se por preço commodo carteiras de viagem, envernisadas, com estojos, e mais pertences, caixinhas de estojos a 1440 rs., espelhos de saia a 2560, 3000, e 4000 rs., frasqueiras, toucadoures de mogno com lavatorios de porcelana, camas de angico, bancas, mezas, commodas, cadeiras de varias qualidades, e outros muitos objectos, que a vista dos compradores se faraõ patentes; na Rua-nova, armazem n. 67.

— Vendem-se 6 costados de páo carga de 30 palmos de comprido, e dous e meio de largo; e uma canôa pequena nova, por preço commodo; na rua de Apollo n. 32.

— Vende-se o tratado de economia politica, primeiro, segundo, e terceiro volumes, por João Baptista Say, por preço commodo; na rua larga do Rozario, loja de meudezas n. 35.

— Vende-se um relogio de prata, patente inglez, dos mais modernos, e do melhor autor, com pouco uso, e muito bom regulador, por 80,000 rs.; na rua do Crespo, loja n 23.

— Vende-se um refe, muito em conta; na rua de Manoel-côco n. 62.

— Vende-se uma porção de pipas vasias, em bom estado; nas Cinco pontas n. 39.

— Vendem-se chapeos pretos francezes, de fôrmas modernas, ditos de sol com barra, e sem ella, duraque, francklim, e princeza preta, cambraias adamascadas de todas as qualidades, riscadinhos francezes, de quadros, e muito bons padrões, lós de linho muito finos, e outras muitas fazendas de gosto; na rua do Queimado, loja n. 11, de A. L. G Vianna.

- Vende se uma vacca parida, já apartando, filha do pasto, muito boa leiteira, e 4 cabras (bichos) de boa qualidade; na rua do Cabugá, loja de meudezas, junto da do Bandeira.

= Vendem-se pilulas de familia, chadas proximamente do Porto, do verdadeiro autor; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44.

= O abaixo assignado vende a parte, que lhe tocou por herança de sua fallecida sogra, em um sitio no Pôço-da-panella, com boa casa de vivenda, colocada no melhor lugar daquella freguezia; quem pretender, dirija-se a pracinha do Livramento, sobrado n. 24, das duas horas da tarde em diante.

Pedro Balbino José da Motta.

— Vende-se uma armação para loja de fazendas, em bom lugar, e afreguezada, dizendo-se o motivo da venda ao comprador; na Rua-nova, loja n. 52.

— Vende-se cera de carnaùba, couros de cabra, penas de guarás para flores, e um palanquim em bom uso, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 33.

= Vende-se vinho do Porto, de superior qualidade, em barris de 8, e 10 em pipa, e ladrilho de marmore; na rua do Vigario n. 19.

= Vende-se uma negra crioula, de 20 annos, cozinha, cose, e engomma soffrivel, sem vicios nem achaques, e se dá a contento, ou troca-se por um negro moço; na Rua-velha n. 57.

—Vende-se milho em saccas, chá superior a 2560 rs. a libra, manteiga a 640 rs, vinho de Lisboa a 1760 rs. a canada, e a garrafa a 220 rs., chocolate novo a 360 rs. a libra, sevadinha de França a 280 rs., dita do Porto a 100 rs., farinha do Maranhão a 120 rs., e todos os mais generos muito em conta; na rua larga do Rozario n. 39.

= Vende-se uma rabeca de muito bom autor, e uma collecção de muzicas escolhidas para rabeca, e piano, por commodo preço; na rua da Cruz n. 21.

— Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, e com boas habilidades, uma é boa cozinheira, engommadeira, e costureira; uma parda de meia idade, por 340,000 rs., boa para ama de uma casa, cozinha, e lava; 4 escravos para todo o serviço; um pardo de boa figura, de 20 annos, optimospara pagem; 2 ditos de 10 annos; na rua larga do Rozario, sobrado n. 48.

= Vende-se um moleque de 14 annos; 1 escravo trabalhador de enxada; e 4 escravas qnitandeiras; na Rua-direita n. 3.

= Manoel Antonio Pontes da Silva continúa a vender, por barato preço, trastes de todas as qualidades, no seu armazem da rua da Cruz n. 63.

= Vende-se um fardamento em meio uso contendo as peças seguintes, barretina, chorão, canana, banda, talim, pasta, e uma espada de roca, tudo por preço commodo; na Rua-nova n. 43, loja de seleiro de Ferreira & Braga.

= Vendem-se 3 duzias de amarello em 11 pranchões, um dito de cedro, tudo de muito boa qualidade, e por commodo preço; na rua do Vigario, armazem n. 24.

=Vendem-se, ou trocaõ-se por predios nesta praça, 4 moradas de casas terreas de pedra e cal, feitas a anno e meio, mui bem construidas, e a moderna, sitas na cidade da Victoria, outr'ora villa de S. Antão, sendo duas na rua dos Quarteis ao pé da feira, e duas na Rua-direita da dita cidade; a tratar na rua do Crespo n. 12, com José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se lapim preto de superior qualidade, merinó, princeza, franklim, duraque, e lila preta de todas as qualidades, sarja larga, e estreita, panno fino preto superior, lenços, e meias pretas, as melhores chitas pretas, que ha, para luto, e todas as qualidades de fazendas pretas para a quaresma, por preço muito commodo; na rua do Queimado n. 25, loja de Guilherme Sete.

= Vende-se uma cama de jacarandá, nova, e de bom gosto, propria para noivado, um tocador de oleo com gaveta, por 7000 rs, um violão pequeno de jacarandá por 5000 rs., uma cama de condurú usada, porém composta de novo, por 16000 rs.; na rua estreita do Rozario, armazem n. 32.

= Vende-se sevadinha de França a 280 rs. a libra, e batatas da melhor qualidade possivel a 60 rs. a libra; na rua do Aragão, venda da esquina, que volta para a S. Cruz, n. 43.

= Vende-se um bote em bom uso, com remos, e vellas, proprio para qualquer navio; na rua da Cruz n. 51.

= Vendem-se 300 e tantas barricas vasias, que forão de farinha de trigo; nas Cinco-pontas, padaria n. 63.

— Vende-se um negro de nação para todo o serviço; no Atterro-da-Boa-vista n. 3.

= Vende-se um sobrado de dous andares, corrido de rua á rua, sito em um dos melhores lugares de Pernambuco, para pagamento de uma hypotheca; quem o pretender annuncie.

= Vende-se um terreno na rua do Sebo com 62 palmos de frente, e 150 de fundo; e um sitio na estrada do Arraial, com casa de taipa, e bastantes pés de arvoredos; a tratar com José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

= Vende-se um excellente terreno na Rua-imperial do Atterro-dos-Affogados, com 34 palmos de frente, e fundo até a baixa-mar do rio Capibaribe, o qual terreno estrema com terras de Francisco Ribeiro Pavão, e a casa edificada de Simião Correia Macambira, com todas as proporções para edificar-se um optimo predio; a tratar na rua direita n. 40 segundo andar.

Escravos fugidos.

— O abaixo assignado offerece 20$ rs. de gratificação a quem pegar, e levar a sua escrava crioula, de nome Joaquina, fugida no dia 2 de dezembro p. p., a qual esteve occulta em casa de uma prostituta na rua das Laranreiras, e d'ahi arribou por ter feito um roubo a mesma, e suspeita-se ter ido acoitar-se em outra parte, por ser a isto acostumada de duas vezes, que tem fugido; tem a dita escrava os signaes seguintes; estatura regular, secca do corpo, rosto comprido, cabeça puchada para traz, com dous dedos da mão direita alejados, e uma marca de talho na testa, e outra no cotovello direito; quem a pegar, leve a estrada de João de Barros, defronte do Exm. visconde de Goianna, que receberá o promettido.

João Nepomuceno Ferreira de Mello.

— Fugio no dia 15 do corrente o preto Vicente, crioulo, natural do Porto-dos-touros, provincia do Rio-grande-do-norte, representa 25 annos, alto, secco, com todos os dentes da frente, e limados, olhos avermelhados, é um tanto carrancudo, que parece ser falto de vista, com uma costura de queimadura no pescoço do lado esquerdo, bem fallante, e de boa pronuncia; levou chapeo de seda com 4 molas de arame, camisa de madapolão, e calças de algodão tinto, e mais roupa, que se não sabe da qual usará; quem o pegar, leve a seu snr. Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que será generosamente recompensado.

= No dia 15 de dezembro fugio o escravo Balthazar, crioulo, de 50 a 60 annos, alto, secco, tem na canella da perna esquerda uma grande chaga, a ponto de quando anda puchar pela mesma, e o pé direito tem o dedo minimo de menos, e ambos os pés pequenos, e mal feitos; suppõe-se andar a titulo de forro, como ja fez, pedindo esmolas; foi escravo de Lourenço de Bruno Rodrigues Luna (por alcunha Calença), que foi lavrador do engenho S. Cosme da Varzea, e depois mudou-se para o engenho Poeta, onde ahi falleceo, vindo o escravo para a praça por dividas; por isso se suppõe andar por estes lugares, onde tem muitos conhecimentos, e talvez tenha ido em procura dos snrs. moços, que morão no engenho de Una, perto de S. Antão, que foi do doutor Dantas; levou vestido camisa de chilla azul, e calças de brim trançado branco; quem o pegar, leve a Rua-nova n 67, que será recompensado.

— Ainda está fugido o moleque Julio, que vendia cangica, secco do corpo, meio fullo, de 14 annos, tem o embigo muito grande, um taquinho tirado na ponta de uma orelha, tem sido visto em Olinda; quem o pegar, leve a rua da Guia a Manoel Antero de Souza Reis.

Recife na Typ. de M. F de Faria.—1844.